



PROAD 6119/2026

INTERESSADOS

ogeraldo - ODAIR WAGNER GERALDO  
SLA - SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO

PROAD 6119/2026

Campinas, 7 de abril de 2026.

Prezada(o) Demandante,

Ante a justificativa apresentada, autorizo o prosseguimento da contratação, devendo os estudos obedecer aos critérios da nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Segue o link do documento (TR) para preenchimento:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kg3iLd7TY07NMMksmiKBaRWGGJSOb7-JILJDvftz\\_YU/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kg3iLd7TY07NMMksmiKBaRWGGJSOb7-JILJDvftz_YU/edit?usp=sharing)

Ademais, para acesso aos manuais e normativos regulamentadores da Nova Lei de Licitações e Contratos, acesse o link:

<https://trt15.jus.br/contas-publicas/contratacoes-e-obras/politicas-e-normativos-nllc>

O objeto da contratação encontra-se contemplado no item de controle 15 (Manut. carrinhos hidráulicos e empilhadeiras), previsto no PCA 2026 da Coordenadoria de Material e Logística, porém, o valor referente à contratação deverá ser remanejado do item 24 (Logística de Transportes).

Após conclusão, inserir e assinar o documento no sistema Proad e remeter os autos à Coordenadoria de Planejamento e Procedimentos Administrativos para prosseguimento.



**VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES**

Secretária de Licitações e Contratos

